



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 499/2012 – GP

Designa Juízas de Direito para a
jurisdição da 36ª Zona Eleitoral –
Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.489/2012 (Protocolo nº. 9.819/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Juízas Kátia Cristina Guedes Dias e Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral (Caraúbas/RN) no dia 09 de julho de 2012 e no período de 10 a 13 de julho de 2012, respectivamente, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, por já haverem percebido pelo exercício de outras jurisdições Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente